

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

|                     | (Milhares de euros) |                  |
|---------------------|---------------------|------------------|
|                     | <b>2017</b>         | <b>2016</b>      |
| Até 3 meses         | 1.335.169           | 3.764.169        |
| 3 meses até 6 meses | 65.031              | 552.379          |
| 6 meses até 1 ano   | 260.125             | 124.631          |
| 1 ano até 5 anos    | 4.784.375           | 4.314.091        |
| Mais de 5 anos      | 1.380.351           | 990.250          |
|                     | <b>7.825.051</b>    | <b>9.745.520</b> |

A rubrica Recursos de instituições de crédito inclui, no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("Cash collateral"), o montante de Euros 17.540.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 63.393.000). Estes depósitos estão na posse do Banco e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

A rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

### 31. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                                | 2017            |                   |                   | 2016            |                   |                   |
|------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
|                                                | Não remunerados | Remunerados       | Total             | Não remunerados | Remunerados       | Total             |
| Recursos de clientes                           |                 |                   |                   |                 |                   |                   |
| Depósitos à ordem                              | -               | 16.661.108        | 16.661.108        | -               | 14.420.226        | 14.420.226        |
| Depósitos a prazo                              | -               | 11.993.615        | 11.993.615        | -               | 13.270.051        | 13.270.051        |
| Depósitos de poupança                          | -               | 2.978.608         | 2.978.608         | -               | 2.792.217         | 2.792.217         |
| Depósitos ao justo valor através de resultados | -               | 2.902.392         | 2.902.392         | -               | 2.985.741         | 2.985.741         |
| Bilhetes do Tesouro e outros ativos            |                 |                   |                   |                 |                   |                   |
| com acordo de recompra                         | -               | 129.758           | 129.758           | -               | 137.707           | 137.707           |
| Cheques e ordens a pagar                       | 361.755         | -                 | 361.755           | 316.231         | -                 | 316.231           |
| Outros                                         | -               | 10.191            | 10.191            | -               | 35.796            | 35.796            |
|                                                | <b>361.755</b>  | <b>34.675.672</b> | <b>35.037.427</b> | <b>316.231</b>  | <b>33.641.738</b> | <b>33.957.969</b> |

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3 (nota 43). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido no exercício de 2017, uma perda de Euros 499.000 (31 de dezembro de 2016: ganho de Euros 3.239.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2017 a Euros 2.901.459.000 (31 dezembro 2016: Euros 2.992.567.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

|                                                                    | (Milhares de euros) |                   |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
|                                                                    | <b>2017</b>         | <b>2016</b>       |
| <b>Depósitos à ordem</b>                                           | <b>16.661.108</b>   | <b>14.420.226</b> |
| <b>Depósitos a prazo e de poupança</b>                             |                     |                   |
| Até 3 meses                                                        | 6.454.029           | 7.947.907         |
| 3 meses até 6 meses                                                | 4.478.026           | 4.114.368         |
| 6 meses até 1 ano                                                  | 3.785.290           | 3.589.315         |
| 1 ano até 5 anos                                                   | 240.678             | 273.506           |
| Mais de 5 anos                                                     | 14.200              | 137.172           |
|                                                                    | <b>14.972.223</b>   | <b>16.062.268</b> |
| <b>Depósitos ao justo valor através de resultados</b>              |                     |                   |
| Até 3 meses                                                        | 377.045             | 400.680           |
| 3 meses até 6 meses                                                | 395.330             | 338.827           |
| 6 meses até 1 ano                                                  | 925.921             | 602.762           |
| 1 ano até 5 anos                                                   | 1.204.096           | 1.643.472         |
|                                                                    | <b>2.902.392</b>    | <b>2.985.741</b>  |
| <b>Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordos de recompra</b> |                     |                   |
| Até 3 meses                                                        | 129.758             | 137.707           |
| <b>Cheques e ordens a pagar</b>                                    |                     |                   |
| Até 3 meses                                                        | 361.755             | 316.231           |
| <b>Outros</b>                                                      |                     |                   |
| Até 3 meses                                                        | 1.334               | 2.367             |
| 6 meses até 1 ano                                                  | 1.286               | 1.286             |
| 1 ano até 5 anos                                                   | 7.571               | 10.143            |
| Mais de 5 anos                                                     | -                   | 22.000            |
|                                                                    | <b>10.191</b>       | <b>35.796</b>     |
|                                                                    | <b>35.037.427</b>   | <b>33.957.969</b> |